

## DECRETO Nº 78/2018

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

020400 Urbanismo, Obras e Serviços Municipais

379	15.451.0005.1001.0000	Obras, Recapeamento, Pavimentação e Calçamento	250.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 002000
	02	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	
	100000	GERAL TOTAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>250.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	02 000	250.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 24 de maio de 2018

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN  
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Aline Lellis Devechi Menis  
Escrituraria Exp. Administrativo